



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2852

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJUXRDE2M0IYOTC2ODUZMD

Atos Administrativos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro - centro - Boa Nova - BA

E-mail: cmeboanova2017@gmail.com

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Boa Nova		
ASSUNTO: Homologação da Matriz Curricular do Novo Ensino Médio ANO: 2022		
RELATORES: Gislene Ferreira Moraes, Ivina Pereira Bitencourt		
PROCESSO: 003/2022		
Parecer nº 004./2022	CME de Boa Nova - Ba	Avaliado em: 09/06/2022

1 – HISTÓRICO

Deu entrada neste Conselho sob o ofício 076/2022 datado de 09 de junho de 2022 enviado pela Secretária de Educação, a Sr.^a Alcione Silva Souza, a qual solicita apreciação e homologação da Matriz Curricular do Novo Ensino Médio da Escola Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos 2022.

Compõem o seguinte Processo:

- Ofício nº 076/2022 (Secretaria Municipal de Educação);
- 01 via da Matriz Curricular do Novo Ensino Médio;

Em 09 de junho de 2022 a Presidente do Conselho Municipal de Boa Nova, a conselheira Irinéia Leal Barbosa Batista despachou o presente processo para análise e emissão de Parecer. Na mesma data reúnem os conselheiros representantes das Câmaras Pedagógicas: Elaine Alves Moraes, Ivina Pereira Bitencourt Meira, Marcela de Jesus Oliveira. E representantes da Câmara de Legislação e Normas compostas pelos conselheiros: Gislene Ferreira Moraes, Vitalina Campos Maria Oliveira e Agenor José S. Souza Junior.

02 – RELATÓRIO

O presente documento que trata da Matriz Curricular do Novo Ensino Médio, bem como demais anexos foram apresentados e apreciados pelos conselheiros presentes. Observou-se que a mesma está ancorada na Lei Nº 11.645/2008 que discorre sobre a Educação das Relações Étnico-raciais, Lei Nº 9.795/99 que tange a Educação Ambiental no Sistema Educacional, Estudos transversais sobre a temática do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e Estudos Transversais sobre os idosos evidenciado na Lei Nº 10.741/03. No que diz respeito ao Componente

Curricular da parte diversificada, exceto Língua Estrangeira, poderá ser conduzido de modo que em cada trimestre, semestre ou ano letivo seja ofertado um componente diferente entre si. Exemplos: Redação, Cartografia, Estatística, dentre outros. O Novo Ensino Médio teve suas regras mudadas através da Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ampliando o tempo que o aluno ficará na escola, de 800 horas para 1.000 horas anuais e tornando mais flexível a organização curricular, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A carga horária total do Novo Ensino Médio ao longo dos três anos passará de 2.400 horas para 3.000 horas. Sendo que das 3.000 horas, 1.800 horas serão destinadas para as disciplinas que já são obrigatórias da base Nacional Comum Curricular e 1.200 horas para os itinerários formativos.

03 – VOTO DOS RELATORES:

Considerando que a Matriz Curricular analisada atende a bases legais mencionadas; Votam os relatores favoráveis à aprovação da referida Matriz Curricular, bem como seus respectivos anexos.

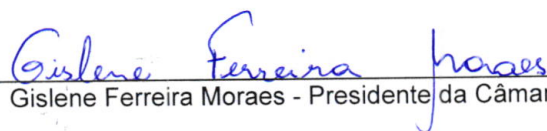
04 – DECISÃO DO CONSELHO:

O Conselho Municipal de Educação de Boa Nova, reunidos em Sessão Plenária delibera e aprova por unanimidade, as conclusões apresentadas neste Parecer.

Boa Nova, Ba 09 de junho de 2022.



Irineia Leal Barbosa Batista - Presidente do Conselho M. de Educação.



Gislene Ferreira Moraes - Presidente da Câmara de Legislação e Normas.



Ivina Pereira Bitencourt - Presidente da Câmara Pedagógica.